



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 241, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Comunicação Social, datado em 16/4/2013, do Protocolo SUAP nº 2031/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816444, lotada na Seção de Comunicação Social, para viajar à cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, em virtude de ter realizado atividades de divulgação, acompanhamento da imprensa e cobertura jornalística na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, que se realizou no dia 25/3/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 24/3 a 26/3/2013, haja vista a necessidade de adoção de providências prévias quanto à organização da solenidade, considerando que a mesma aconteceu no dia 25/3/2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES